## PORTARIA Nº 106/2022 de 16 de fevereiro de 2022

Requisita a Servidora LIDIAMARA B. COSTELLA para interromper as férias e retornar ao trabalho.

**ANILDO COSTELLA**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE

- **Art. 1°-** Requista a servidora **LIDIAMARA B. COSTELLA** para interromper as férias e retornar ao trabalho no dia 17 de fevereiro de 2022, tendo em vista a necessidade do serviço.
  - **Art. 2°-** O saldo de 20 (vinte) dias serão gozados posteriormente.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, em 16 de fevereiro de 2022.

Anildo Costella Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani Secretário de Administração e Planejamento